



PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JULHO DE 2021

O **Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 893, de 18 de julho de 2016, e considerando o que consta na Resolução nº 52/2011 CONSUP/IFPR, na Lei Federal nº 12.513/2011, na Resolução nº 62/2011 CD/FNDE, na Resolução nº 72/2011 CD/FNDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão que visa organizar o Encontro dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR 2021.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

Indicação	Siape	Lotação
Adil Ferreira Magalhães	2200573	Paranaguá
Alexandre Chiarelli	1974928	Paranaguá
Caroline Candido Veroneze	1820009	Pinhais
Cristine Roberta Piassetta Xavier	1802896	Curitiba
Ed Carlos da Silva	1614670	Curitiba
Eliege Cristina Pepler	2074231	Paranaguá
Everton Ribeiro	1929956	Campo Largo
Givaldo Moises de Oliveira	2000007	Foz do Iguaçu
Guilherme Sachs	2418242	Telêmaco Borba
Jefferson Araújo Moraes	2192598	Pinhais
Josiane Maria Poleski	1897346	Proeppi
Juliana Camargo Matta	1091140	Quedas do Iguaçu
Katyuscia Sosnowski	2192626	Coronel Vivida
Marcelo Adriano Colavitto	2260069	Goioerê
Maressa de Oliveira Macedo	1999421	Irati
Mariana Closs Salvador Shiinoki	1243961	Ivaiporã
Mônica Luiza Simião Pinto	1951921	Proeppi
Rafael Schultz Myczkowski	1136020	Palmas
Samanta Ramos dos Santos Leske	1898578	Proeppi
Soraya Colares Leão Carvalho	1653120	Proeppi

Art. 3º. A participação na Comissão não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º. A coordenação desta Comissão será exercida pela servidora Mônica Luiza Simião Pinto, sendo o suplente a ser indicado por esta servidora, quando necessário.

Art. 5º. O resultado do trabalho dessa Comissão será a organização do Encontro dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR, a ser realizado em outubro de 2021.

Art. 6º. O prazo previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão é dezembro/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEVAM, Pro-Reitor(a)**, em 08/07/2021, às 07:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1290220** e o código CRC **ED658209**.

Referência: Processo nº 23411.008528/2021-23

SEI nº 1290220

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROEPPI/REITORIA-PROEPPI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil